

**PORTARIA 180/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (seto e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, proveniente uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, no dia 08/08/2024, com saída por volta das 6h e retorno na parte da tarde, no mesmo dia, os quais irão cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**